



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação do profissional **VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO**, para ministrar o módulo de Direito Eleitoral no CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, 2ª TURMA 2021, na modalidade de Ensino Remoto (Teams e Moodle), para Magistrados e Magistradas do TJPA, a realizar-se nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021.

Conforme prevê o Documento de Oficialização da Demanda, o curso não consta no plano de contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, para o exercício de 2021, pois trata-se de demanda necessária não incluída na programação de cursos da Escola Judicial, cuja execução será em substituição ao Módulo em Curso de Pós-Graduação Penal III, autorizado pelo gestor orçamentário no expediente PA-MEM-2021/02610, destacando que a solicitação será submetida à aprovação da Presidência.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 581,25 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 107 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.



Classif. documental	02.02.01. 02
------------------------	-----------------



PADES2021195785A



Belém, 08 de novembro de 2021.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO



Assinado digitalmente por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3005831-5987 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 10:12



PADES2021195785A

